



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2023



Sumário

1 A CASAN	
1.1 Mensagem da Administração	3
1.2 Informações Gerais da CASAN em 2023	5
1.3 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	7
2 POLÍTICAS PÚBLICAS	9
2.1 Fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário	12
2.2 Investimentos Realizados	12
2.3 Desempenho Econômico-Financeiro	14
2.4 Metas para o ano de 2024	16
2.5 Recursos para custeio dos objetivos da Política Pública	17
2.6 Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da Política Pública	18
2.7 Indicadores de efetividade dos objetivos das Políticas Públicas	18
3 GOVERNANÇA CORPORATIVA	20
3.1 Estrutura Societária	21
3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa	27
3.3 Estruturas de Controle e Gestão de Riscos	26
3.3.1 Estruturas de Controle	26
3.3.2 Riscos Associados ao Negócio da Companhia	30
3.3.3 Remuneração dos Administradores	32
3.3.4 Remuneração dos Empregados	32
4 SUBSCRIÇÃO	34

1. A CASAN

1.1 Mensagem da Administração

A CASAN encerrou o ano de 2023 prestando os seus serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a uma população de mais de 3 milhões de pessoas, equivalente a 41% da população catarinense, distribuída em 194 municípios (65% dos municípios do Estado de Santa Catarina e o município de Barracão, no Paraná). Também forneceu água no atacado para outros 6 municípios clientes operados com sistemas próprios, que juntos somam aproximadamente 349 mil habitantes.

Com a missão de **“Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”**, a Companhia tem contribuído de forma determinante para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, atuando na expansão da oferta dos serviços de abastecimento de água potável a patamares de universalização urbana, e investindo de forma significativa na expansão dos serviços de esgotamento sanitário, melhorando os índices de salubridade ambiental do Estado.

No ano de 2023, a CASAN investiu R\$462 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 50% desses recursos,

49% dos investimentos foram direcionados às ações relacionadas ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que abrangem tanto água quanto esgoto.

No setor de esgotamento sanitário, cinco obras entraram em operação em 2023, as quais beneficiaram as cidades de Balneário Barra do Sul, Florianópolis - Ingleses, Catanduvas, Curitibanos e Itá, elevando a cobertura de esgoto da área de abrangência da CASAN em 2,2%, passando de 32,4% em 2022 para uma cobertura de 34,6% em 2023.

Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário estão em andamento, para aumentar a cobertura de coleta e tratamento nas cidades catarinenses. Na Capital, a Companhia possui em andamento a ampliação do Sistema de Esgoto Insular e a implantação do Sistema João Paulo/Saco Grande/Monte Verde, assim como a conclusão da interligação dos bairros Cacupé, Sambaqui e Santo Antônio. Nas demais regiões do Estado, a CASAN avança com obras nas cidades Anita Garibaldi, Passo de Torres, Ipira, Piratuba, Mafra, Palmeira, Piçarras, Santo Amaro da Imperatriz, São Lourenço do Oeste, Urubici, Xaxim, Xanxerê, Urupema, Curitibanos e Chape-

có (bairros Jardim América e Vila Rica).

Adicionalmente, estão em desenvolvimento projetos para implantação da infraestrutura de esgoto em Barra Velha, Biguaçu, Garopaba, Painel e Rio do Sul, e de ampliação dos sistemas de Cantanduvás e Laguna.

Destaca-se a continuidade daquela que será a maior obra de esgotamento sanitário de Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas, em São José, e a construção de uma nova e moderna Estação de Tratamento.

Estas ações demonstram o comprometimento da Companhia em alcançar a meta estipulada pelo Governo do Estado, acionista majoritário da Companhia, de atingir 50% de cobertura estadual com coleta e tratamento de esgoto até o ano de 2026.

No que se refere aos serviços de abastecimento de água, a Companhia atuou na modernização e ampliação da atual cobertura de 98% dos habitantes das regiões urbanas, nos municípios em que atua. Ao longo de 2023, a Companhia incrementou o volume de reservação em cerca de 48 milhões de litros de água com a implantação de 124 novos reservatórios, destes 69 em aço inoxidável, tendência adotada pela CASAN. Juntamente com outras melhorias operacionais na produção e distribuição, obteve-se um aumento de 10% na capacidade de abastecimento em relação ao ano anterior. O reforço buscou a segurança hídrica diante das situações emergências como estiagem, fortes chuvas ou alto consumo na temporada de verão.

No campo social, a Companhia foi reconhecida por sua atuação como Empresa Cidadã, ofertado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em 2023, a CASAN foi certificada com o Prêmio Inovação Catarinense- edição 2022 da FAPESC, cate-

goria Governo Inovador, com o case “CASAN sem papel: Inovação e transparência na gestão de processos eletrônicos”, e com o Prêmio IEL de Talentos na categoria Empresa Inovadora de Grande Porte, promovido pelo IEL/SC – Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina, através do projeto “Triilha de Aprendizagem – Água Bruta”, conquistando o 5º lugar na classificação nacional. Também foi destaque com o 1º lugar na etapa estadual do 13º Prêmio Ser Humano, na categoria Gestão de Pessoas - modalidade ESG com a premiação do case “Desenvolvendo ESG a partir da Universidade Corporativa: a experiência da CASAN”, e está classificada para representar o estado na etapa nacional em 2024.

Entre outras conquistas, como a manutenção do certificado *Women On Board*, pela presença feminina em 2 das 9 vagas do Conselho de Administração da Companhia; do selo de signatário do movimento ODS e da aprovação da Política de Diversidade.

Na área ambiental, manteve a participação em 14 comitês de bacias hidrográficas, assegurando a representação da CASAN nos assuntos relacionados à gestão de recursos hídricos; participação em programas ambientais - Projeto Mata Ciliar, Projeto Cultivando Águas, Projeto Produtor de Águas do Rio Cubatão, além dos programas “Se liga na Rede” e “Trato pelo Saneamento”.

Com relação a agenda ESG, houve um avanço ao controle da emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE), foi concluído o inventário das emissões de CO2 resultante das atividades da CASAN, para que se possa compreender seus impactos potenciais no clima, constituindo-se em um instrumento gerencial que permite identificar e quantificar os principais processos de geração de GEE.

Importante registrar os desafios vivenciados pela

Companhia no ano de 2023, marcados pelo rompimento do Reservatório R4 e enchentes que assolaram o Estado de Santa Catarina, que exigiram respostas ágeis e coordenadas para superação e reforçaram a necessidade de novos paradigmas ao negócio da CASAN.

A proposta para os próximos anos é uma CASAN dinâmica e fluida, fruto da consciência de uma prestadora de serviços, comprometida com o interesse público, apaixonada pela inovação com foco na solução dos problemas, visando a qualidade dos seus produtos e serviços, atuando com excelência e responsabilidade ambiental no campo do saneamento.

Com esse objetivo, elegeu em sua estratégia de longo prazo para o período de 2021 a 2025 estratégias como fortalecer sua imagem, otimizar e garantir equilíbrio econômico-financeiro e aperfeiçoar seus processos operacionais e administrativos.

Aumentar a qualidade dos produtos e serviços, desenvolver e valorizar o capital humano, inovar e aumentar a atuação em responsabilidade ambiental são metas que serão perseguidas para atuar com excelência no setor do saneamento, colaborando com a saúde pública e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

1.2 Informações Gerais da CASAN em 2023

DADOS GERAIS			
Nome	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
CNPJ	82.508.433/0001-17		
NIRE	42300015024		
Sede	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
Tipo Societário	Sociedade Anônima		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Atua como concessionária em 194 municípios (193 catarinenses + 1 paranaense) e fornece água no atacado para outros 6 municípios clientes operados com sistemas próprios, que juntos têm uma população de 349 mil habitantes.		
Setor	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores	Nome: Edson Moritz Martins da Silva	Telefone: (48) 3221 5225	E-mail: acionistas@casan.com.br
Audidores Independente	Empresa: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S		
	Nome: Roger Maciel de Oliveira	Telefone: (51) 3037 5034	E-mail: comercial@russelbedford.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
Adeliana Dal Pont	Conselheira - Membro Independente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Edson Moritz Martins da Silva	Conselheiro - Diretor-Presidente da Companhia
Fábio Wagner Pinto	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro - Representante dos empregados
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro – Representante dos Minoritários
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

Edson Moritz Martins da Silva	Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
Natan Marcondes Monteiro Osório	Diretor Administrativo
Giovani Pickler	Diretor Comercial
Pedro Joel Horstmann	Diretor de Operação e Expansão

CONSELHO FISCAL

Sheila Maria Martins Orben Meirelles	Conselheira – Presidente do Conselho Fiscal
Alexandre Pedercini Issa	Conselheiro – Titular Representante dos Minoritários Ordinaristas
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti	Conselheira – Titular
Gabriela Soares Pedercini	Conselheira – Titular Representante dos Minoritários Preferencialistas
Ricardo Euclides Grando	Conselheiro – Titular
Genival Francisco da Silva	Conselheiro – Titular e Representante Minoritários Ordinaristas
Lisandro José Fendrich	Conselheiro – Suplente
Eduardo José de Souza	Conselheiro – Titular Representante dos Minoritários Preferencialistas
Estêner Soratto da Silva Júnior	Conselheiro – Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coordenador
Cristiane Scholz Faísca Cardoso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Allyson Alberto Mazzarin	Membro do Comitê de Elegibilidade
Rachel Beatriz Fidelis	Membro do Comitê de Elegibilidade
Rodrigo Malschitzky Jacques	Membro do Comitê de Elegibilidade

1.3 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A CASAN foi criada com o objetivo de atender a crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária- DAES. Herdou do antigo DAES 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos. O número de localidades atendidas sofreu significativa expansão na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totalizam 194 municípios.

Por se tratar de uma autarquia, o DAES possuía limitações que dificultavam a diversificação e especialização de suas atividades, de forma que não conseguia responder com agilidade às exigências da população crescente. Entre as dificuldades estava o acesso à nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH, de modo a atender a execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA, exigia garantias rigorosas para a concessão de financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais.

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- Déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- Oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- Falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;

- Existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- Insuficiência dos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- Eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- Estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- Atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- Adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- Minimização dos custos operacionais;
- Incentivos à pesquisa, treinamento e assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CESBs com o intuito de promover a expansão da oferta de água e esgotamento sanitário, levando em consideração a premissa de sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Diante desse cenário, em 31 de dezembro de

1970, através da Lei Estadual nº 4 547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30 04 71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que contemplam os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos, até a execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, reafirmou as competências da Companhia:

- **I.** Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- **II.** Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- **III.** Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- **IV.** Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- **V.** Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- **VI.** Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- **VII.** Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- **VIII.** Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- **IX.** Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- **X.** Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

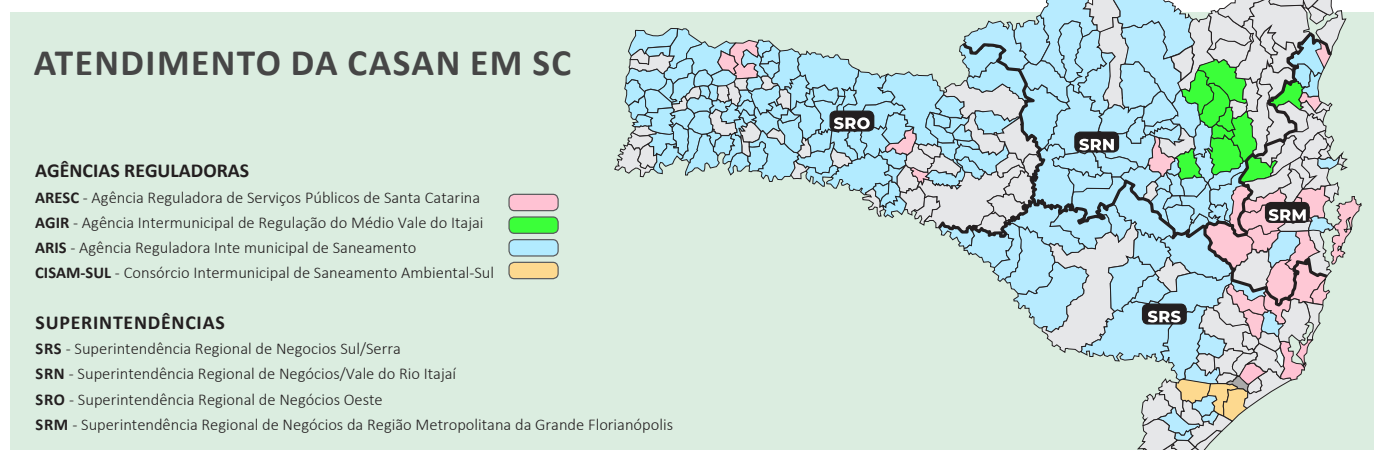
A CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, criada em 31 de dezembro de 1970, por meio da Lei Estadual nº 4.547, e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971, é uma empresa de economia mista e atua como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sua missão é fornecer água tratada e realizar a coleta e o tratamento de esgoto, com o objetivo de promover saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. A missão da CASAN se baseia em quatro pilares fundamentais, que são inter-relacionados e complementares:

- **Desenvolvimento Econômico e Social:** Contribuir ativamente para o crescimento econômico e social dos municípios atendidos.

- **Preservação Ambiental:** Adotar práticas sustentáveis através da educação ambiental e da recuperação e preservação do meio ambiente.
- **Saúde Pública:** Atuar de maneira proativa para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população beneficiada por seus serviços.
- **Função Social:** Cumprir seu papel na sociedade e no setor público, oferecendo serviços com respeito e valorização.

A CASAN encerrou o ano de 2023 prestando os seus serviços diretamente a uma população de mais de 3 milhões de pessoas, distribuídas em 194 municípios (65% dos municípios do Estado de Santa Catarina e o município de Barracão, no Paraná). Isso representa aproximadamente 41% da população catarinense (Figura 1). A CASAN também forneceu água no atacado para seis municípios que operam seus próprios sistemas, atendendo uma população adicional de 349 mil habitantes.



De maneira geral, a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) abrange as seguintes etapas: captação de água bruta, tratamento e distribuição de água tratada. Já a operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) incluem as etapas de coleta, tratamento e disposição final dos efluentes.

Abaixo segue resumo das operações dos SAA e SES em 2023:

Dados 2023	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário
Sistemas operados	256	35
Municípios atendidos	194	31
População total atendida	3 milhões	931 mil

A operacionalização dos sistemas é gerida por meio de 4 Superintendências Regionais de Negócios, 118 Agências e 76 DOP's (Distritos Operacionais). Em 31 de dezembro de 2023, a equipe da CASAN contava com a colaboração de 2.743 empregados.

A CASAN atua nos municípios através de diversos instrumentos legais, incluindo Contratos de Programa, Contratos de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada e Convênios de Gestão Compartilhada. Estes acordos são formalizados com as prefeituras municipais e concedem à Companhia o direito de gerir, operar e manter os sistemas de abastecimento de água, bem como os sistemas de coleta e tratamento de esgoto.

São dois os principais processos finalísticos executados pela CASAN:

- **Fornecimento de Água Tratada:** Composto das atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação, distribui-

ção e demais serviços

- **Esgotamento Sanitário:** Compreende atividades de coleta, afastamento, tratamento, disposição final e demais serviços relacionados a esgotos sanitários.

A execução dos processos finalísticos está diretamente relacionada à execução dos seguintes processos de apoio:

- **Distribuição de Água:** Planejar e gerenciar as atividades de operação, manutenção, melhoria e expansão do sistema de água.
- **Coleta e Tratamento de Esgoto:** Planejar e gerenciar as atividades de operação, manutenção, melhoria e expansão do sistema de esgoto.
- **Gestão Ambiental:** Ações relacionadas ao licenciamento ambiental, integração e adequação das atividades da empresa às normas e políticas ambientais.
- **Construção:** Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das ações relacionadas às obras de implantação e ampliação dos sistemas de água e esgoto.
- **Comercialização:** Executar atividades relacionadas a faturamento, cobrança e arrecadação, atividades comerciais e manutenção de cadastro de clientes.
- **Administração Geral:** Planejamento estratégico, gestão administrativa e financeira das atividades que dão suporte ao desenvolvimento da sua atividade principal.

Outras ações importantes que a Companhia financia e executa que valem destacar são:

- **Programa Se Liga na Rede:** Além de fornecer orientações sobre a forma correta de realizar a conexão com a rede de esgoto, também realiza a fiscalização de ligações irregulares. Essas ligações indevidas são

responsáveis pela poluição de rios, mares entre outros.

- **Conservação de Mananciais:** Por meio de ações e projetos que atuam na preservação e recuperação ambiental de mananciais, como por exemplo, por meio de convênio com o Consórcio Iberê, que promove a conscientização e auxílio aos proprietários rurais, que recebem incentivos para realizarem medidas de preservação das condições naturais do terreno contribuindo na melhoria da qualidade e na quantidade de água nos mananciais
- **Enfrentamento à Crise Hídrica e Responsabilidade Ambiental:** Reforço da estrutura de abastecimento e planejamento hídrico, proteção e conservação de mananciais e campanhas de uso responsável da água para enfrentamento das estiagens e crises hídricas.
- **Projeto Mata Ciliar:** Em paralelo aos investimentos em infraestrutura de saneamento, a Companhia investe na conservação ambiental de áreas estratégicas para a qualidade dos mananciais de captação. O objetivo é proteger e recuperar Áreas de Preservação Permanente (APP), prioritariamente em mananciais de abastecimento público e seus afluentes para conservar os recursos hídricos.
- **Projeto Cultivando Água:** Trata-se de parceria entre CASAN e Epagri. O trabalho é direcionado à conservação da Bacia Hidrográfica do Rio Piçarras. É a partir desse curso de água que a CASAN faz a captação para atender a milhares de moradores e turistas de Balneário de Piçarras.
- **Projeto Produtor de Água do Rio Cubatão:** A CASAN executa, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) e CASAN, o projeto visando a conservação de mananciais e prevê ações para a manutenção e/ou recuperação dos serviços ecossistêmicos, em especial a provisão de água em qualidade e quantidade de forma sustentável.
- **Tratos pelo Saneamento:** São programas que associam vistorias, orientação técnica gratuita e ações educativas voltadas à regularização das ligações de esgoto e combate à poluição decorrente do descarte irregular do esgoto. Objetiva proteger o ambiente, valorizar o saneamento e colaborar com a qualidade de vida. O programa vem sendo executado em diferentes cidades e, em 2023, contou com equipes técnicas em Florianópolis (Trato pelo Capivari e Trato pela Lagoa), São José (Trato pelo Araújo), Criciúma (Trato por Criciúma), Laguna (Trato por Laguna) e Chapecó (Trato pelo São José).
- **Operação Verão:** Conjunto de ações executadas para garantir a disponibilidade hídrica no período de veraneio nos municípios litorâneos que apresentam um salto quantitativo da população abastecida em decorrência do alto fluxo de turistas que recebem neste período. Com investimento de R\$40 milhões nas infraestruturas de captação, tratamento e distribuição, a CASAN cumpriu sua missão de fornecer água tratada na Temporada 2023/2024.

2.1 Fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário

A entrega de novos sistemas de esgotamento sanitário e a continuidade no reforço da infraestrutura de abastecimento em municípios de todas as regiões de Santa Catarina são marcos nas ações da CASAN no ano de 2023.

Para atender à meta de ampliar a coleta e o tratamento de esgotos, a Companhia inaugurou os sistemas de esgotamento sanitário em Barra Velha e nos Ingleses/Santinho, em Florianópolis. Além disso, a CASAN avançou significativamente nas obras do Sistema Insular e do Sistema de Esgotamento Sanitário Saco Grande/Monte Verde, ambos projetos de grande porte em andamento na capital.

Mantendo sua estratégia de ampliação do atendimento de coleta e tratamento em todo o Estado, a CASAN avançou significativamente em novas obras e ampliações em diversos municípios, como Balneário Piçarras, Catanduvas, Coronel Freitas, Curitibanos, Ipira-Piratuba, Itá, Mafra, Maravilha, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Joaquim, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Xanxerê e Urupema.

Em relação ao abastecimento, Santa Catarina continuou a receber investimentos significativos para a ampliação e reforço das estruturas de captação, tratamento, bombeamento, distribuição e armazenamento de água. Novos poços foram perfurados para garantir a captação de água, especialmente durante os períodos de estiagem e alta demanda.

A maior obra de abastecimento em execução pela Companhia, o Projeto Chapecozinho, avança para melhorar as condições de enfrentamento da escassez hídrica no Oeste do Estado e beneficiar os moradores de seis municípios: Bom Jesus, Chapecó, Coronel Freitas, Cordilheira Alta, Xaxim e Xanxerê.

Além disso, destaca-se o início da construção de uma nova estação de tratamento de água em Araquari. Esta obra, projetada para tratar até 200 litros de água por segundo em sua primeira etapa, atenderá uma das cidades que mais cresce no Estado, reforçando o compromisso da CASAN com o abastecimento e o desenvolvimento local.

2.2 Investimentos Realizados

Em 2023, a CASAN investiu R\$462 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 50% desses recursos, 49% dos investimentos foram direcionados às ações relacionadas ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacio-

nais que beneficiaram tanto o sistema de água quanto o de esgoto.

Embora o investimento total em 2023 tenha sido menor do que o registrado em 2022, devido à capacidade financeira da Companhia, o valor investido ainda superou o de outros anos do período histórico.

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS – 2018 A 2023 (R\$ MIL)

Distribuição Investimentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total no Período	%
Água	33.933	52.471	77.243	129.353	301.606	224.556	819.162	39
Esgoto	173.352	192.600	270.525	110.102	196.250	230.823	1.173.652	56
Outros	31.076	0	28.029	12.806	35.167	6.674	113.752	5
Total	238.361	245.071	375.797	252.261	533.023	462.053	2.106.566	100

Os principais investimentos realizados ao longo de 2023 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande
SÃO JOSÉ e FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas
FLORIANÓPOLIS	Apoio	Ações Complementares de Saneamento Básico e Proteção ao Meio Ambiente
BAL. BARRA DO SUL	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Esgoto	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
DIVERSOS	Água	Aquisição de tubulações
XANXERÊ, XAXIM e CHAPECÓ	Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Ingleses
CURITIBANOS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
MAFRA	Esgoto	Implantação do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Especificamente sobre esgotamento sanitário, 5 obras entraram em operação em 2023, as quais beneficiaram as cidades de Balneário Barra do Sul, Florianópolis (Ingleses – em operação parcial), Catanduvas, Curitibaanos (em operação parcial) e Itá (em operação parcial), fazendo com que a cobertura de esgoto do Estado se elevasse em 2,2%, passando de 32,4% em 2022 para uma cobertura de 34,6% em 2023.

Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário prosseguem, para elevar a cobertura de coleta e tratamento nas cidades catarinenses. Na Capital, a Companhia possui

em andamento a ampliação do Sistema de Esgoto Insular e a implantação do Sistema João Paulo/Saco-Grande/Monte Verde, assim como a conclusão da interligação dos bairros Cacupé, Sambaqui e Santo Antônio. Nas demais regiões do Estado a CASAN avança com obras nas cidades Anita Garibaldi, Passo de Torres, Ipira, Piratuba, Mafra, Palmeira, Piçarras, Santo Amaro da Imperatriz, São Lourenço do Oeste, Urubici, Xaxim, Xanxerê, Urupema, Curitibaanos e Chapecó (bairros Jardim América e Vila Rica). Adicionalmente, estão em andamento projetos para implantação da infraestrutura de esgoto em Barra Velha, Biguaçu, Garopaba, Painele e Rio do Sul. e de ampliação dos sistemas de Catanduvas e Laguna.

Houve ainda progresso naquela que é uma das maiores obras de saneamento em Santa Catarina: a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto de Potecas, em São José.

2.3 Desempenho Econômico-Financeiro

No exercício de 2023, a CASAN obteve uma receita superior a R\$1,8 bilhão com a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Esse valor representa um aumento de 16% em relação ao ano anterior, impulsionado pelos reajustes tarifários aprovados em 2022 (16,01%) e 2023 (6,35%), além da conclusão de obras que resultaram em maior receita com esgoto.

As tarifas de fornecimento de água geraram 78% da receita total de 2023, equivalente a R\$1,4 bilhão. Outros R\$379 milhões foram obtidos com tarifas nas operações de esgotamento sanitário, o que representa 21% da receita do ano. Adicionalmente, a CASAN arrecadou R\$21 milhões (1%)

com a prestação de outros serviços, incluindo execução de ligações, acréscimos por impontualidade e consertos de hidrômetros.

Em 2023, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,5 bilhão, o que representa um aumento de 17% em relação ao ano anterior. Esse aumento foi impulsionado por diversos fatores, incluindo um incremento de R\$24 milhões em despesas com precatórios e ações judiciais, recomposição de pavimentação e perdas eventuais e extraordinárias. Um dos eventos significativos foi o rompimento de um reservatório da Companhia em setembro de 2023, que gerou gastos de R\$9,5 milhões com indenizações e R\$7,2 milhões com a perda do

reservatório. Além disso, a inflação contribuiu para o aumento geral dos custos com materiais, serviços contratados, folha de pagamento e encargos trabalhistas.

Além disso, a despesa financeira líquida da Companhia aumentou 87% em 2023, totalizando aproximadamente R\$182 milhões. Esse crescimento foi impulsionado pela elevação das

despesas com juros, resultante da contratação de novas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e da emissão de debêntures.

Como consequência, o resultado líquido do exercício sofreu uma redução de 45%, diminuindo de cerca de R\$92 milhões em 2022 para aproximadamente R\$51 milhões em 2023.

COMPARATIVO RESULTADO CASAN 2018 – 2023 (R\$ MIL)

INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Operacional	1.197.061	1.239.629	1.261.014	1.342.338	1.555.736	1.803.376
Custos / Despesas	(1.264.126)	(968.361)	(983.786)	(1.063.743)	(1.319.524)	(1.544.374)
Resultado Financeiro	(128.549)	(90.757)	(107.021)	(74.516)	(97.436)	(181.838)
Resultado antes do IR e da CSLL	(195.614)	180.511	170.207	204.079	138.777	77.164
Resultado Líquido do Exercício	(119.225)	119.686	112.504	134.950	91.990	50.743

Analisando o quadro a seguir, é possível observar que em 2023 houve um bom desempenho nos seguintes indicadores: Ativo Total, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, EBITDA, EBIT, Geração de Caixa, Endividamento de Curto Prazo, Margem EBITDA, Liquidez Geral e Corrente, Dívida Líquida/EBITDA e Impostos/Receita Bruta. Esses indicadores apresentaram

evolução em relação aos resultados de 2022. No entanto, outros indicadores encerraram 2023 com resultados inferiores aos do ano anterior. Esse cenário reflete, em parte, o aumento no atendimento de esgotamento sanitário da CASAN, já que uma parte dos investimentos foi realizada com recursos financiados em 2023 e nos anos anteriores.

COMPARATIVO RESULTADO CASAN 2018 – 2023 (R\$ MIL)

INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ativo Total (AT)	3.326.896	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394	5.015.791
Patrimônio Líquido (PL)	1.246.082	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910	2.003.578
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.085.552	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964	1.634.101
Lucro Líquido (LL)	(119.225)	119.686	112.504	134.950	91.990	50.743
Endividamento Geral ((PC + PNC – RD)/AT)	0,62	0,64	0,64	0,57	0,57	0,60
EBITDA	18.797	364.821	393.527	401.145	367.397	466.283
EBIT	(67.064)	271.269	277.228	278.595	236.213	259.003
Geração de Caixa	100.850	350.954	353.739	293.313	304.071	460.261
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,35	0,36	0,39	0,36	0,38	0,43
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,24	0,09	0,17	0,10	0,18	0,16
Margem Bruta (LB/ROL)	55,78%	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%	41,80%
Margem Operacional (LO/ROL)	-18,04%	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%	4,73%
Margem Líquida (LL/ROL)	-10,98%	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%	3,11%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	1,73%	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%	28,53%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	-9,42%	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%	2,51%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC – RD))	0,61	0,59	0,54	0,60	0,63	0,66
Liquidez Corrente (AC/PC)	0,87	1,32	0,87	1,08	0,76	1,25
Dívida Líquida / EBITDA	57,5	3,1	3,5	3,4	4,5	3,7
Impostos/Receita Bruta¹	9,32%	13,12%	14,70%	14,4%	12,74%	10,74%

1 Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2018 os resultados e os indicadores econômicos foram afetados pelas despesas relacionadas ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

Obs.3: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.

Obs.4: O indicador Dívida Líquida / EBITDA foi ajustado pela inclusão do arrendamento mercantil.

2.4 Metas para o ano de 2024

Os objetivos das políticas públicas para os serviços de água e esgoto são promover a universalidade, continuidade e qualidade desses serviços, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Marco do Saneamento e às metas definidas nos Contratos de Programa, Contratos de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada e

Convênios de Gestão Compartilhada. É importante ressaltar o comprometimento da CASAN com ações que estão em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo, entre outros: saúde e bem-estar, água potável e saneamento, trabalho decente e crescimento econômico, e indústria, inovação e infraestrutura.

2.5 Recursos para custeio dos objetivos da Política Pública

Os recursos destinados ao custeio dos objetivos da política pública executada pela Companhia são aqueles advindos de recursos próprios (originados da arrecadação) e de agentes financiadores nacionais e internacionais.

FONTES DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTO 2024	MILHÕES (R\$)
Recurso Próprio	460
Debêntures de infraestrutura	100
Agência de Cooperação Internacional do Japão – (JICA)	12
TOTAL	572

O compromisso da CASAN em atingir a meta de universalização dos serviços de abastecimento de água e os significativos esforços para expandir a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário exigem elevados investimentos. Para viabilizar as obras necessárias, a Companhia precisa captar recursos externos.

A captação de recursos junto à União, a fundo perdido, ou junto a agentes financeiros, requer que a CASAN ofereça uma contrapartida, utilizando recursos próprios provenientes de sua Receita Operacional.

Além de gerar recursos para investimentos visando à universalização — conforme estabelecido pela Lei nº 14.206/2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007

e é regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010 — a política tarifária é crucial para garantir a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Visa também alcançar um ponto de equilíbrio que permita oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela CASAN, ao mesmo tempo em que busca inibir o consumo excessivo e evitar o desperdício de recursos.

A CASAN tem o direito assegurado de solicitar às Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses. Em julho de 2023, com a autorização das agências reguladoras, a CASAN aplicou um reajuste tarifário de 6,35%, referente ao período de março de 2022 a março de 2023.

ANO DE REAJUSTE ↻ PERCENTUAL (%)		
2015 ↻ 11,94	2018 ↻ 4,39	2021 ↻ 2,55
2016 ↻ 10,81	2019 ↻ 2,61	2022 ↻ 16,01
2017 ↻ 6,08	2020 ↻ -	2023 ↻ 6,35

A Companhia adota em sua política tarifária, uma tabela única de tarifas, diferenciada por categorias de usuários e organizada em escalas com faixas crescentes de volume fornecido. Essa tabela é aplicável a todos os municípios onde a Companhia detém concessão ou contrato para a exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	37,31	6,96	37,31	37,31	37,31	37,31	11,19
0 a 10	2,48	0,47	5,49	3,87	5,49	5,49	1,64
11 a 25	11,53	3,31	15,41	15,41	15,41	15,41	4,62
26 a 50	15,41	15,41					
Acima de 50	19,39	19,39	19,39				

(*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura. (**) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

Tarifa Social

Visando universalizar a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, melhorando a qualidade de vida e gerando reflexos diretos na saúde e bem estar da população atendida, a CASAN disponibiliza uma tarifa consideravelmente reduzida a clientes de baixa renda, denominada Tarifa Social.

Em dezembro de 2023, a CASAN tinha 9.782

unidades autônomas beneficiadas pela Tarifa Social. Essa tarifa, subsidiada pelas demais categorias, tem um valor reduzido, equivalente a aproximadamente 20% da tarifa residencial vigente, promovendo maior inclusão social ao facilitar o acesso aos serviços de saneamento.

A Tarifa Social possui um prazo de validade de 24 meses, e, durante esse período, todos os usuários beneficiados devem realizar o cadastramento.

2.6 Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da Política Pública

A CASAN, concomitantemente ao seu intuito de atingir o objetivo de universalização dos serviços de saneamento, possui como princípios norteadores de suas ações a garantia da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Para expandir sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN tem se empenhado nos últimos anos em aumentar a eficiência e a produtividade, aperfeiçoando

sua atuação para alcançar seus objetivos estratégicos. Esse esforço visa oferecer a máxima qualidade nos serviços prestados, cumprindo sua função socioambiental e atendendo ao interesse público essencial para a sociedade.

No entanto, os investimentos necessários para cumprir os objetivos da política pública resultam em elevados volumes de gastos, o que eleva o grau de alavancagem financeira e reduz a liquidez corrente da Companhia, gerando desafios para os exercícios seguintes.

2.7 Indicadores de efetividade dos objetivos das Políticas Públicas

Fornecimento de Água Tratada

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento dos indicadores que mensuram a qualidade de água e o de atendimento de água.

- Índice de Qualidade de Água- Percentual de água produzida com IQA acima de 98%.

Cálculo = (Qtde de amostras fora do padrão / quantidade de amostras) x peso tipo.

Quanto à qualidade da água distribuída, a CASAN assegura padrões elevados por meio de um monitoramento constante e sistemático das unidades de abastecimento, além da realização de diversas análises laboratoriais. No ano de 2023, os laboratórios da CASAN realizaram

aproximadamente 444.195 análises físico-químicas e microbiológicas, em amostras de água bruta, tratada e distribuída.

- Índice de Atendimento de Água- Percentual da população urbana com acesso ao sistema de abastecimento de água.
Cálculo = (População urbana atendida com abastecimento de água x 100 / População urbana residente do(s) município(s) com abastecimento de água).

No ano de 2023, o índice de abastecimento de água alcançou 99,24%, refletindo a expansão do atendimento na área urbana dos municípios servidos. A rede de distribuição foi ampliada em aproximadamente 153 km, com o acréscimo de 16.751 ligações de água e 28.145 unidades autônomas residenciais. As unidades autônomas implantadas equivalem ao incremento de 0,2% no índice de atendimento, levando em conta o crescimento da população existente. Também foram incorporados 276 km de rede de distribuição. Além disso, foram incorporados 276 km de rede de distribuição, decorrente da entrega de infraestrutura de água em novos loteamentos. Essas redes adicionais passaram a ser patrimônio da CASAN sem custos para a Companhia.

Esgotamento Sanitário

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento do indicador que mensura a cobertura do atendimento de esgotamento sanitário nos municípios em que a CASAN atua.

- Índice de Atendimento de Esgoto - Percentual da população urbana atendida com os serviços de esgotamento sanitário.
Cálculo = (população urbana atendida com esgotamento sanitário x 100 / População urbana residente do(s) município(s) com abastecimento de água).

A Casan encerrou o ano de 2023 com um índice de cobertura de esgoto de 34,57%, resultado da expansão da área de atendimento, com as entregas dos seguintes sistemas:

- **Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra do Sul:** inaugurado parcialmente em agosto de 23, com 3.113 ligações;
- **Sistema de Esgotamento Sanitário de Florianópolis (bairro Ingleses):** inaugurado parcialmente em dezembro de 23, com 307 ligações;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Catanduvas (loteamento Pinheiros):** concluída em março de 23, com a execução de 81 ligações;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Curitibaanos:** entregue parcialmente no segundo semestre de 2023, com a execução de 752 ligações e ampliação da rede coletora;
- **Readequação do Sistema de Esgotamento de Itá:** entregue parcialmente no segundo semestre de 2023, incluindo a implantação da ETE, que possibilitou a operação das 620 ligações existentes;
- **Recebimento do Sistema de Esgotamento Sanitário de Capão Alto.**

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1 Estrutura Societária

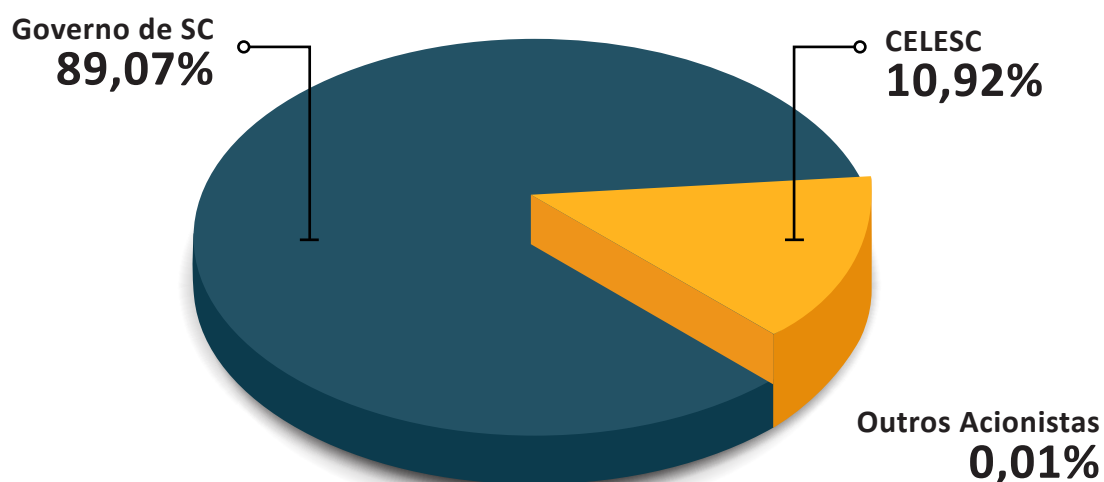
A CASAN, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O Capital Social é formado por 1.039.655.158 ações, sendo 517.368.721 ações ordinárias e 522.286.437 ações preferenciais. O Governo do Estado de Santa Catarina, detentor

de 89,07% das ações, é o acionista majoritário. A empresa CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A possui 10,92% das ações da Companhia e é a segunda maior acionista. O restante das ações está pulverizado no mercado entre pessoas físicas e jurídicas.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31/12/2023

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES ORDINÁRIAS	%
Governo de SC	460.598.011	89,03	465.460.017	89,12	926.058.028	89,07
CELESC	56.713.251	10,96	56.778.178	10,87	113.491.429	10,92
Outros Acionistas	57.459	0,01	48.242	0,01	105.701	0,01
Total de Ações	517.368.721	100,00	522.286.437	100,00	1.039.655.158	100,00

ACIONISTA DA COMPANHIA



3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

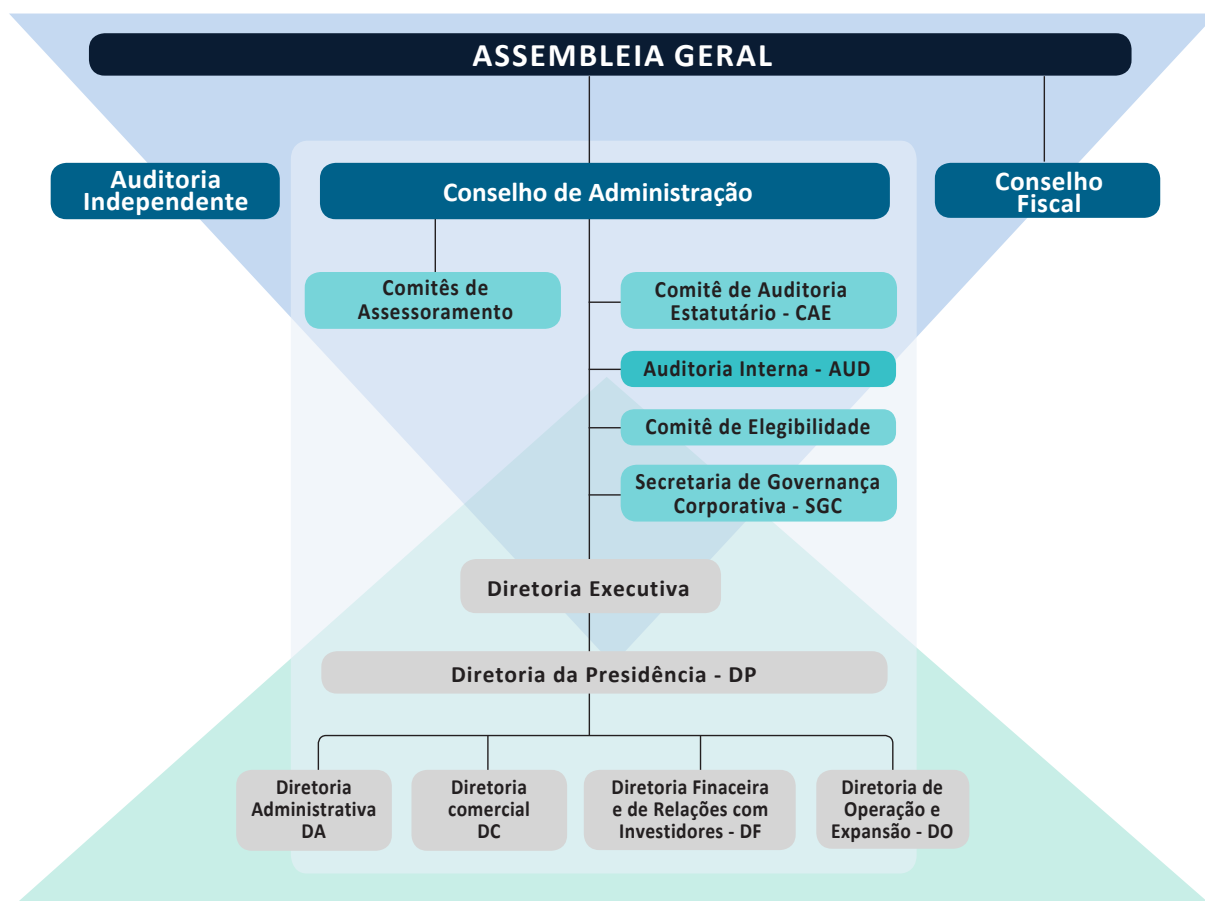
Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos A Lei das Sociedades Anônimas 6.404/1976, a Lei das Estatais 13.303/2016 e a Lei do Saneamento 11.445/2007- em especial a Lei 14.026/2020 que trouxe atualização ao marco legal do saneamento, fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Por ser uma empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais, observando as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. Atualmente são quatro Agências Reguladoras, conforme segue:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL

Organograma da Companhia

A estrutura de governança corporativa da CASAN é atualmente representada pelo organograma apresentado a seguir. A nomeação e seleção para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e seus comitês seguem as indicações previstas no Estatuto Social de acordo com as normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Lei nº 6.404/76.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Sociedade, reunindo-se, ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada observadas as prescrições legais. É constituída pelos representantes legais dos acionistas, com qualidade para comparecer e deliberar sobre matérias submetidas à ordem do dia.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente, é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Além disso, participam do Conselho o Diretor-Presidente, um Conselheiro Independente, e um representante dos acionistas minoritários. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioesdo-conselho-de-administracao/>

Comitês de Assessoramento

Em 2023 o Conselho de Administração foi assessorado por cinco comitês, composto por no mínimo dois Conselheiros de Administração, sendo eles:

- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê Financeiro e
- Comitê Jurídico e Regulatório.

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e são demandados em razão de matérias de seus escopos. O Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento pode ser acessado aqui:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/regimentos-internos/>

Em 2023, os Comitês de Assessoramento tiveram o seguinte número de reuniões

NÚMERO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE ACESSORAMENTO EM 2023

Comitê	Número de Reuniões
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	2
Governança, Risco e Conformidade	7
Recursos Humanos	1
Financeiro	3
Jurídico e Regulatório	1

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão independente, que auxilia o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de Auditoria Interna e Independente.

Composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas duas reeleições. Para cumprir com o objetivo de avaliar a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos sistemas de controle interno, inclusive das auditorias internas e independente, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas Atas de todas as suas reuniões.

O regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário pode ser acessado aqui:



<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/regimentos-internos/>

As atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponíveis no site da companhia no seguinte link:



<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/atas-das-reunioes/reunioes-docomite-de-auditoria-estatutario/>

Conselho Fiscal

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de

suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governancacorporativa/atasdas-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia, reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76, a Diretoria Executiva é composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial. O Diretor-Presidente é membro integrante do Conselho de Administração, e o Diretor Comercial é eleito pelos empregados.

Comitê de Elegibilidade

Constituído por 3 (três) membros efetivos, no-

meados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

O comitê de elegibilidade, órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Comitê de Elegibilidade reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar.

As atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponíveis no site da companhia no seguinte link:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada em 30 de julho de 2018 e estabelece os princípios que orientam a celebração de transações com partes relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de transações envolvendo as partes relacionadas. A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

Dividendos

A Política de Dividendos tem o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 8º, inciso V, além de divulgar a todos os interessados as diretrizes de distribuição de dividendos da Companhia.

A Política de Dividendos está disponível para consulta no site da Companhia



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-dacompanhia/>

Divulgação de Informações

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes e foi atualizada na RCA nº 387 em 30 de novembro de 2021.

De acordo com a política, cumpre aos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Dessa forma, os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Companhia realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Resolução CVM nº 44/2021 e política de divulgação de informações e negociação de ações da CASAN, considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- **I.** Na percepção de valor da CASAN;
- **II.** Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;
- **III.** Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- **IV.** Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados

As informações de interesse do mercado são disseminadas no site da CVM, no site da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e, em alguns casos são também divulgadas em jornais de grande circulação além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Edson Moritz, a quem deve ser comunicado imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, de qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Sendo que os atos e fatos transmitidos ao Diretor de Relações com Investidores, dos quais ele não tenha tomado providências devem ser comunicados imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3.3 Estruturas de Controle e Gestão de Riscos

3.3.1 Estruturas de Controle

A CASAN observa o modelo de governança das Três Linhas, implícito na Lei Federal 13 303/2016, em que são adotadas regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem a ação de todas as pessoas que atuam na Companhia, por meio da implementação cotidiana de práticas de controles internos e do gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades

Nesse modelo de governança, a primeira linha abrange todas as pessoas, em todos os níveis da Companhia, responsáveis pelo gerenciamento dos riscos inerentes às suas atribuições e objetivos, incluindo a implantação e a observância dos controles internos necessários para mitigá-los, bem como a condução de suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis

A segunda linha provê conhecimento, incentivo, sistemas, integração e métodos para que a primeira linha gerencie melhor seus riscos, sendo constituída pela Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, que atua em diversas frentes para elevar a maturidade a risco da Companhia, e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como políticas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, segurança do trabalho, e aquelas que possuem papéis fundamentais no Programa de Integridade, como recebimento e tratamento de denúncias, capacitação continuada, realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares entre outros

A terceira linha compreende a Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras

Principais Práticas de Controles Internos

No âmbito da Companhia, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e informações;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam com o apoio da Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos para se ampliar e desenvolver.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CASAN tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma aborda-

gem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, em cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Em alinhamento às boas práticas de gestão e ao referencial legal e normativo, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração na estrutura organizacional da CASAN, atuando sob supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, para fortalecimento dos princípios de independência e objetividade durante as atividades de avaliação dos processos da empresa.

Assim como nos anos anteriores, em 2023 a Auditoria Interna amparou seus trabalhos em uma avaliação de risco devidamente documentada e alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos auditores em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

- 1. Gerenciamento de riscos:** avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança;
- 2. Controle:** auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;
- 3. Recomendações:** propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

Gestão de Riscos

Todas as organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor às partes interessadas. A gestão dessas incertezas possibilita tratá-las de forma sistemática, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa, em consonância aos ambientes interno e externo.

Na CASAN, o gerenciamento de riscos é realizado no nível corporativo e em nível de processo. O primeiro, voltado ao atingimento dos objetivos estratégicos em sentido amplo, é regido pela Política de Gestão de Riscos, que institui diretrizes e competências para o gerenciamento dos riscos corporativos, com a finalidade de assegurar a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional e o ambiente de controle. O segundo, voltado ao atingimento de objetivos em nível de processo, é regido pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências para a estruturação do Sistema de Controles Internos nos processos organizacionais, buscando manter em níveis aceitáveis os riscos de categoria operacional, divulgação e conformidade.

A CASAN tem destinado esforços para aumentar sua maturidade a risco, compreender em detalhes os riscos mais relevantes e tratá-los de acordo com seu apetite e tolerância, combinando a expertise dos gestores com os sistemas e técnicas de gerenciamento de riscos. Nesse

cenário, são propostos planos de ação em resposta aos fatores de risco com elevado grau de exposição, para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos, caso estes venham a ocorrer em algum momento.

A revisão mais recente da Política de Gestão de Riscos e da Política de Controles Internos e Conformidade, ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Programa de Integridade

Com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir atos não condizentes com seus princípios e valores morais, as organizações necessitam de um sistema organizado de procedimentos de controle de riscos e preservação de valores intangíveis que seja coerente com a estrutura societária, a estratégia e o compromisso efetivo de suas lideranças. A complexidade desse sistema é proporcional ao porte e aos desafios de cada organização, possuindo tipicamente elementos como a definição de princípios, elaboração de regras de conduta, realização de treinamentos, bem como o desenvolvimento de controles e processos internos, mecanismos de identificação, investigação e correção de desvios de conduta, entre outros. A implantação de um sistema efetivo de integridade resulta também em um ambiente de segurança jurídica e confiança indispensável para a boa tomada de decisão.

Nesse sentido, a CASAN possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transpa-

rência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e à administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atuando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros. Nessa estrutura e processos de integridade, os riscos identificados são continuamente monitorados e reavaliados em frequência proporcional ao grau de exposição, sendo aqueles mais significativos reportados periodicamente à alta administração.

Código de Conduta e Integridade

A Companhia implantou o Código de Conduta e Integridade em 2015, apresentando princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e orientando o comportamento íntegro dos membros da organização e demais gru-

pos de interesse Desde a sua primeira versão, o Código de Conduta e Integridade passou por revisões e melhorias, cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2020 e se encontra disponível no Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores da CASAN.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da CASAN, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo São promovidos, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e Integridade são previstas no Plano de Cargos e Salários (PCS), Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações específicas aplicáveis à Casan, sendo garantido o sigilo nos casos de averiguação de situações de descumprimento ao Código, com a devida confidencialidade das informações de modo a não haver represálias aos denunciantes por quaisquer comunicações e delações Em todos os procedimentos disciplinares as pessoas deverão ser tratadas isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem, com aplicação de sanção proporcional à gravidade de seus atos, podendo ser advertência, suspensão de 01, 03, 06, ou 15 dias, demissão por justa causa ou exoneração, bem como devolução

dos valores relativos a eventuais danos ao erário, conforme legislação específica.

Ouvidoria e Canal de Denúncias

Desde 2008, a Ouvidoria da Casan desempenha um papel essencial na garantia do direito dos cidadãos de se manifestarem e receberem respostas. Além disso, a Ouvidoria serve como um canal eficaz para a proposição de ações visando estimular a transparência e eficiência nos serviços, assim como, busca assegurar o cuidado e respeito à confidencialidade de suas informações, seguindo a legislação aplicável. As situações de comunicação ou denúncia são regidas pelas normas constitucionais, garantindo o sigilo do denunciante ou comunicante e observando todos os princípios constitucionais.

A Ouvidoria, por meio do Sistema Fala.Br, recebe, analisa e encaminha reclamações sobre serviços insatisfatórios, denúncias de práticas ilícitas e contrárias aos interesses da empresa, como fraudes, corrupção, falta de ética e desvios de conduta. Os canais de contato incluem o online (www.casan.com.br/ouvidoria) e presencial no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

No ano de 2023, a Ouvidoria registrou um total de 2.634 manifestações, abrangendo solicitações, dúvidas e reclamações provenientes de cinco diferentes canais de atendimento, tanto internos quanto externos. É relevante ressaltar que 98,6% dessas manifestações foram devidamente solucionadas, seguindo rigorosamente os procedimentos internos, legais e regulatórios estabelecidos.

CANAIS DE ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AGIR	0	1	1	2	0	1	2	8	0	3	3	2
ARESC	22	35	43	19	25	17	29	24	19	24	26	27
ARIS	0	3	10	10	5	7	4	6	2	3	6	4
Fala.br	170	144	186	129	146	137	142	135	128	127	170	165
OGESC	56	32	29	27	43	38	31	36	37	32	48	53
Total/mês	248	215	269	187	219	200	208	209	136	189	253	251

TOTAL: 2034

3.3.2 Riscos Associados ao Negócio da Companhia

Os riscos corporativos representam as principais incertezas que podem interferir na realização da missão, da visão e dos objetivos estratégicos da CASAN, na continuidade de seus negócios, na sua estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, na aderência aos requisitos obrigatórios de conformidade, bem como na sociedade, no meio ambiente e na sua reputação. Fazem parte de seu portfólio os seguintes riscos corporativos:

Riscos Estratégicos

Compreendem a adequação da estratégia com a missão e a visão da Companhia e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada

Estrutura Organizacional

Risco relacionado à capacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao alinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

Planejamento Estratégico

Risco relacionado à aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Companhia, à divulgação e ao acompanhamento do plano estratégico e aos desdobramentos dos objetivos pela estrutura organizacional.

Riscos Operacionais

Compreendem a prestação dos serviços pela Companhia, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente.

Operação e Manutenção

Risco relacionado à disponibilidade hídrica, à segurança do fornecimento de água potável, desde a captação até os consumidores, à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES), à qualidade dos efluentes lançados nos corpos receptores e aos serviços comerciais realizados em campo.

Concessão

Risco relacionado à continuidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios atendidos e à expansão da atuação da Companhia em outros municípios.

Obras de Engenharia

Risco relacionado a projetos e execuções de obras de implantação, ampliação e integração dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), incluindo o procedimento licitatório e a obtenção de registros, autorizações, desapropriações e licenças para instalação e operação de sistemas de água e esgoto.

Perdas

Risco relacionado a perdas físicas, decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, e a perdas aparentes, decorrentes da ineficiência no controle dos volumes disponibilizados, ausência ou imprecisão dos dispositivos de medição (hidrômetros e macromedidores), falhas de cadastro e consumos não autorizados (furtos).

Recursos Humanos

Risco relacionado à produtividade, ao incentivo, à capacitação, à sucessão, à saúde e à segurança dos empregados e demais pessoas com diferentes vínculos funcionais.

Tecnologia da Informação

Risco relacionado à capacidade, à disponibilidade, à segurança e à integridade dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica empregada.

Riscos de Conformidade

Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

Divulgação Contábil-Financeira

Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Integridade

Risco relacionado ao Programa de Integridade e a seus efeitos práticos no comportamento íntegro das pessoas, na prevenção de fraudes, no recebimento e tratamento de denúncias e na aplicação de sanções disciplinares.

Privacidade

Risco relacionado à Política de Proteção de Dados Pessoais e a seus efeitos práticos no tratamento de dados pessoais em custódia da Companhia e aos processos destinados a gerenciá-los.

Regulação e Legislação

Risco relacionado à incidência de novos marcos regulatórios e legais e de políticas macroeconômicas que afetem a Companhia, a decisões em processos judiciais, administrativos e arbitrais com valores significativos e ao cumprimento de leis, regulamentos, determinações, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais.

Tributário

Risco relacionado ao cumprimento de obrigações tributárias inerentes à Companhia e a terceiros contratados.

Riscos Financeiros

Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Atuarial

Risco relacionado ao atingimento das metas do plano de previdência complementar com

benefício definido ao qual a Companhia é patrocinadora.

Liquidez

Risco relacionado à capacidade da Companhia em honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive a realização dos in-

vestimentos assumidos.

Mercado Financeiro

Risco relacionado aos efeitos de oscilações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, nos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

3.3.3 Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e em 2023 o valor global foi despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV.

Estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, para o período de um ano, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual concedido aos

empregados da Companhia. Em 2023, atingiu um total de R\$3.931.536,25 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O Diretor-Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 8 do Formulário de Referência da CASAN disponível em:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

3.3.4 Remuneração dos Empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada no Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios, além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano

prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatiza-

da através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- Plano de Previdência Complementar - CASANPREV;
- Vale Cultura.

4. SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscvem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, referente ao exercício social de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu

Presidente

Conselheiros

Arnaldo Ferreira dos Santos
Edson Moritz Martins da Silva
Fábio Wagner Pinto
Rachel Beatriz Fidelis

Haneron Victor Marcos
Ivan Gabriel Coutinho
Karla Celina Ghisi da Luz
Sheila Maria Martins Orben Meirelles

DIRETORIA EXECUTIVA

Edson Moritz Martins da Silva

Diretor-Presidente e

Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores

Natan Marcondes Monteiro Osório

Diretor Administrativo

Pedro Joel Horstmann

Diretor de Operação e Expansão

Giovani Pickler

Diretor Comercial



www.casan.com.br

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010
Florianópolis - SC
Fone 55 + 48 3221 5000



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**